



LEI Nº 3.513 /2011.

Altera o art. 8º da Lei 1998/1999 e revoga a Lei nº 3.477/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a alínea “d” do inciso I do art. 8º da Lei nº 1998/1999, incluída pela Lei nº 3393/2010.

Art. 2º Insere a alínea “ c” no inciso II do art. 8º da Lei nº 1998/1999, passando a assim vigorar:

II -

c) servidores ativos do Poder Legislativo, elencados na Resolução nº 1863/2008, por força do Decreto Legislativo nº 757/2008, bem como os servidores elencados no anexo II da Resolução nº 1856/2007, que ingressaram na Câmara Municipal de Macaé no período de 1983 a 1988.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.477/2010.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2362</u>
Data	<u>30 / 04 / 11</u> pág. <u>07</u>
	<u>Finan. Munic. - MAT. 27405</u>
	SERVIDOR

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.